



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

TRADUÇÃO

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Em finais de 2013, o Governo deu início à importação do primeiro grupo de trabalhadoras domésticas da China Continental. Limitado a um número máximo de 300 quotas, as empregadas em regime experimental neste primeiro grupo eram provenientes das províncias de Cantão e de Fujian, e o tratamento das formalidades para a sua vinda para Macau era processada por duas agências de emprego determinadas pelas autoridades. Segundo os dados da Direcção das Forças de Segurança de Macau, até finais de Abril do corrente, trabalhavam em Macau 103 empregadas domésticas da China Continental - 88 provenientes da província de Cantão e 15 de Fujian – e o seu trabalho consiste, fundamentalmente, na prestação de cuidados a idosos e crianças, e também a doentes e deficientes. Entretanto, as autoridades receberam também um total de 34 cancelamentos de pedidos de empregadas domésticas chinesas, por não ter sido possível encontrar a trabalhadora adequada, ou porque já tinha sido contratada empregada doméstica de nacionalidade estrangeira.

Verifica-se então que foram utilizadas apenas 1/3 dessas 300 quotas de trabalhadoras da China Continental. E tendo já terminado o prazo para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

apresentação de pedidos para este grupo de empregadas, desconhece-se quando é que será reiniciado o processo. Segundo muitos cidadãos, parte dos empregadores que conseguiram quota para contratação das referidas empregadas domésticas não a utilizaram, enquanto outros não as conseguem contratar por não terem conseguido quota. Por isso, apelam às autoridades para que o processo não tenha prazo fixado, para que termine quando as quotas se esgotarem. No referido período experimental, têm prioridade os pedidos de empregadas domésticas para a prestação de cuidados a residentes de Macau que em 31 de Dezembro de 2015 tenham mais do que 65 anos. Porém, segundo algumas opiniões, essa prioridade devia ser estendida também a famílias com necessidades especiais, como por exemplo, àquelas que têm crianças com síndrome de Down.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – Apesar de ter sido utilizado apenas 1/3 do máximo de 300 quotas para contratação de empregadas domésticas da China Continental, algumas famílias ainda aguardam pela reabertura do processo que, entretanto, foi dado por terminado. Quando é que o Governo vai reabrir o processo de importação das referidas empregadas domésticas? Vai considerar a possibilidade de o processo terminar quando se esgotarem as quotas?

2 – Quanto à importação de empregadas domésticas da China Continental, as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

autoridades têm frisado a importância da “implementação experimental, estável e progressiva do processo”. No Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2014, o Chefe do Executivo refere que o número de empregadas da China Continental será aumentado, faseadamente, até ao máximo de 1500, depois de terminado o processo de importação das referidas 300 empregadas domésticas chinesas. Qual é o balanço das autoridades quanto à experiência de importação dessas empregadas, e como será aplicada essa medida no futuro?

3 – As empregadas do referido processo experimental eram provenientes das províncias de Cantão e de Fujian. Pelo facto de se verificar também bastante procura de empregadas domésticas nessas duas províncias chinesas, o salário tornou-se mais competitivo em comparação com o que é oferecido pelos empregadores de Macau, o que poderá explicar a baixa taxa de contratação conseguida. Assim sendo, as autoridades vão negociar com o Governo Central no sentido de ser autorizada a importação de empregadas de outras províncias chinesas?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Chan Meng Kam

31 de Agosto de 2015

3

IE-2015-08-31 - Chan Meng Kam (P) LB ANP